



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Compra de botijões vazios sem recarga para gás, capacidade 13kg para atender as demandas da Escola nova Raquel Carniel de Araujo e atender as demandas das escolas da rede Municipal de Ensino.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A compra de botijões de gás vazios é essencial para atender às necessidades diárias das escolas municipais, onde são utilizados na operação das cozinhas. Além de serem necessários para o funcionamento adequado, os botijões vazios também são fundamentais para substituir aqueles que estão danificados, corroídos, ou que apresentam vazamentos, assim como para repor os vasilhames que foram furtados.

Os vasilhames vazios serão distribuídos quatro para Escola Raquel Carniel de Araujo e dois fica na Secretaria de Educação para reserva.

Manter esses botijões em estoque significa estar preparado para responder rapidamente a emergências, garantindo um suprimento contínuo de gás quando necessário, o que minimiza possíveis transtornos.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	BOTIJÃO VAZIO PARA GÁS DE COZINHA, CAPACIDADE 13KG.	UN	6

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A plataforma utilizada para a realização da pesquisa de preço foi Compras.gov.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOTIJÃO VAZIO PARA GÁS DE COZINHA, CAPACIDADE 13KG.	UN	6	R\$219,93	R\$1.319,58
TOTAL:					R\$1.319,58

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Endereço completo de entrega e/ou execução:

Local: Secretaria de Educação

Endereço: Rua Tancredo Neves, 6451 – Centro- Terra de Areia/RS

A entrega ocorrerá durante o horário de funcionamento da Secretaria, que é das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias após sair o empenho.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Juliana Almeida da Silva matrícula 830209, que se responsabilizará pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

- a) Risco à prestação de serviços essenciais;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de DISPENSA assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 24 de Fevereiro de 2026

JULIANA ALMEDA DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO